

## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Officia no 000 /0000

Ofício nº 026 /2020

Franca, 08 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Promotor Anderson de Castro Ogrizio 10º Promotor de Justiça

Assunto: Resposta ao Ofício nº 282/2020 – 10ª PJ – fnr

Ref. Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0722.0001323/2020

Exmo. Sr. Promotor,

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Franca, vem por meio deste REITERAR o ofício nº 270/2020 e informar que os questionamentos veiculados, através do ofício nº 015/2020 à Secretaria Municipal de Educação, não foram respondidos a contento, pois o ofício 108/2020 (VER ANEXO) encaminhado pela Secretaria, não especifica as ações realizadas com todo o detalhamento necessário para o acompanhamento dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, assim como a quantidade de kits entregues. Apenas informa que o envio da documentação se dará no momento da prestação de contas em 2021, o que dificultará o desenvolvimento das atribuições que competem ao CAE; acompanhar, fiscalizar, deliberar e assessorar o cumprimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE.

A Entidade Executora, optou por ofertar kits de gêneros alimentícios aos alunos da rede municipal de educação nesse momento de pandemia da COVID 19, entretanto, este colegiado não está conseguindo acompanhar o que está sendo realizado por falta de informações através de relatórios detalhados, já solicitados, de todo o processo até o momento, ou enquanto durarem as aulas online.



## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

\_\_\_\_\_

Contando com o atendimento da solicitação, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Maria Elizabete Berdú Cintra Presidente do Conselho de Alimentação Escolar